



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO.

CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

DECRETO Nº 1.609, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.221 de 29 de Novembro de 2010** do Artigo 4º.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

0202	EXECUTIVO		
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.122.0003.2007	Manutenção do Departamento de Administração		
3.3.90.30.00 (18)	Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.39.00 (21)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		5.000,00
0205	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
020501	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
	Fonte de Recurso - 05 - Federal		
04.123.0006.2013	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças		
3.2.90.21.00 (39)	Juros sobre a dívida por contrato		1.000,00
4.6.90.71.00 (48)	Principal da dívida Contratual		10.000,00
0206	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020601	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
08.244.0007.2016	Manutenção do departamento de Assistência Social		
3.3.90.39.00 (56)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		5.000,00
0207	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	Fonte de Recurso - 05 - Estadual		
08.244.0008.2021	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.36.00 (65)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		5.000,00
0213	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
021301	ESPORTE E LAZER		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
27.812.0025.2058	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer		
3.3.90.36.00 (170)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		2.000,00
	TOTAL:		30.000,00



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, n° 230 - CENTRO.
CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

Artigo 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), será utilizado recursos de anulação parcial das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
0208	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
020802	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - P.S.F.	
	Fonte de Recurso 01 - Tesouro	
3.3.50.43.00 (82)	Subvenções Sociais	25.000,00
0209	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
020904	TRANSPORTE DE ALUNO	
	Fonte de Recurso - 05 - Federal	
12.361.0017.2041	Manutenção do Transporte de alunos Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00 (117)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	TOTAL:	30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 07 de Outubro de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal